Resolução nº : 10954/2001
Protocolo nº : 179760/01
Origem : INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARANA
Interessado : INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARANA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre INSTITUTO EUVALDO LODI DO PARANA e SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 73.950,91 (setenta e tres mil e novecentos e cinqüenta reais e noventa e um centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA